



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2008

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Sobre a vinda do Serviço de Urgência Básico para S. Pedro do Sul, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Face aos últimos desenvolvimentos relativamente à vinda do Serviço de Urgência Básico (SUB) para S. Pedro do Sul, os Vereadores do PS gostariam de dar conhecimento da sua posição e do trabalho desenvolvido até ao momento. Em nosso entender, o Serviço de Urgência Básico (SUB) deve ser instalado em São Pedro do Sul, tal como estava previsto no estudo técnico. Todos parecem reconhecer tratar-se de um estudo de grande qualidade e tecnicamente isento. As propostas que apresenta assentaram em critérios muitos claros e justos e resultaram da rigorosa aplicação dos mesmos. Tal estudo aponta claramente para a instalação do SUB em S. Pedro do Sul, para bem das populações do concelho e de toda a região de Lafões. Portanto, enquanto Vereadores nesta Câmara, defendemos e defenderemos a vinda de um SUB para o Concelho, pelas razões técnicas invocadas no estudo. Até ao momento, mantivemo-nos em silêncio face à enorme confusão que se instalou. Quando o assunto é sério, é necessário, antes de mais, manter a calma e a serenidade e trabalhar de forma séria e rigorosa. Foi precisamente isto o que decidimos fazer. Face às notícias veiculadas pela comunicação social, decidimos fazer o que devia ser feito: Contactar os responsáveis do Ministério da Saúde no Distrito e os responsáveis políticos, no sentido de tornar possível ultrapassar este problema. São Pedro do Sul e a região de Lafões precisam de um SUB e o estudo técnico confirma essa necessidade, logo, como a decisão final ainda não está tomada, tudo fizemos e tudo faremos para que a SUB seja instalada no Nosso Concelho, de forma a servir toda a Região.”. O Vereador Sr. José Duque, referiu que foi construída há cerca de 1 ano, uma Residencial, propriedade da Sr.^a Teresa Marques, perto do Hotel do Parque, que não possui parque de estacionamento e, questionou por esse motivo, o porquê de ela ter sido licenciada. Focou também a situação da Albergaria Nossa Sr.^a da Saúde que, no espaço em que estava projectada uma garagem para estacionamento, colocou um salão de banquetes, que se encontra em pleno funcionamento, pelo que a “garagem”, passou a ser a rua. O Vereador Dr. Francisco Matos garantiu que, se estão a ser servidas refeições num espaço destinado a “garagem”, essa mesma situação não está licenciada. Por fim, o Vereador Sr. José Duque, questionou se as construções que estão a ser feitas atrás do Hotel Lisboa, estão licenciadas e fez uma chamada de atenção à actuação da Fiscalização Municipal. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 1/08 - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2007 E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/12/2007.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 2/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 11/12/2007.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 68.644,70€ (Sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 741.904,94€ (Setecentose quarenta e um mil, novecentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 3/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 9 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 08 a 31 de Dezembro de 2007, em 853.560,66 € (Oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta euros e sessenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 113.535,75 € (Cento e treze mil, quinhentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) de operações de tesouraria; de 01 a 11 de Janeiro de 2008, em 95.361,60€ (Noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta cêntimos) de operações orçamentais e em 38.676,10€ (Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis euros e dez cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 10 de Dezembro de 2007 a 11 de Janeiro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta.-----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 de Dezembro de 2007 a 11 de Janeiro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 07 de Dezembro de 2007 a 11 de Janeiro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 10 de Dezembro/2007 a 11 de Janeiro/2008, a Secção de Serviços Urbanos, ter emitido as licenças de Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha e Licenças de Cemitério constantes na relação elaborada por aquela Secção, constituída por 13 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente acta. -----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento de, no período de 10 de Dezembro de 2007 a 11 de Janeiro de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Licenças de Construção (143 a 152/Dezembro 2007, 01 a 06/Janeiro 2008), Utilização (118 a 122/Dezembro de 2007, 01 a 2/Janeiro 2008), Publicidade (390 a 395/2007) e Ocupação da Via Pública (32/2007); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (10), Licenças de Festa (05), Licenças de Representação (04), Licença Especial de Ruído (11), Espectáculos na Via Pública (01), Carta de Caçador (10), Exercício de Caça (04), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (04), Diversos (Certidões) (07), Execuções Fiscais (03) e Leilões (01).-----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento da nova versão da Alteração e Adequação dos Estatutos da Termalístur, à Lei n.º 53 – F/2006, por efeito da deliberação da Assembleia Municipal de 28/12/2007. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de Janeiro de 2008, que determinou a atribuição de 100 euros de subsídio a todos os grupos que nesta Quadra compareçam na Câmara Municipal para cantar as Janeiras. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a “Roquivários, Sociedade Hoteleira Lda.”, o alargamento de horário no dia 31 de Dezembro de 2007, das 4h00 para as 7h00, na “Casa da Quinta”, sito no lugar do Gerós, em virtude de comemoração da “Passagem de Ano”.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/01/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 12/01/2008 às 22h00 e termo no dia 13/01/2008 às 03h00.-----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a “Charadomania – Bar Unipessoal, Lda”, “Café Bar - Pau de Canela”, para realização de baile com música ao vivo, no Largo de S. Sebastião, Freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 22/12/2007 às 23h00 e termo no dia 23/12/2007 às 2h00. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a “Charadomania – Bar Unipessoal, Lda”,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

“Café Bar - Pau de Canela”, para realização de baile com música ao vivo, no Largo de S. Sebastião, Freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 29/12/2007 às 23h00 e termo no dia 30/12/2007 às 2h00. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a, Manuel Gomes Almeida, para música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 31/12/2007 às 20h00 e termo no dia 1/01/2008 às 4h00.-----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a, Manuel Gomes Almeida, para música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 25/12/2007 às 22h00 e termo no dia 26/12/2007 às 4h00. -----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, Freguesia de Vila maior, com início no dia 31/12/2007 às 22h00 e termo no dia 01/01/2008 às 2h00. -----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Rodolfo Cláudio Pais Rito, para realização de baile com musica gravada, no lugar da Nossa Senhora da Nazaré – Drizes, Freguesia de Várzea, com início no dia 14/12/2007 às 22h30 e termo no dia 15/12/2007 às 5h00. -----

- **1.2.17** - Ratificar, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a décima quinta alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 165.300,00€ bem como, a décima quinta alteração às Grandes Opções do Plano do mesmo ano, a qual importa num reforço de 500,00€. -----

- **1.2.18** - Ratificar, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a décima sexta alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 16.900,00€.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/12/2007 que, autorizou a cedência dos bens que permanecem na Escola de Mosteirinho ao Grupo de Representantes da População Local, uma vez que a cedência do edifício foi autorizada por deliberação camarária n.º 476 de 12/11/2007 (Contrato de Comodato).-----

DELIBERAÇÃO N.º 4/08 - 1.3 - PROTOCOLO DE ENTREGA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta de Auto de Devolução do antigo Estabelecimento Prisional de S. Pedro do Sul, extinto nos termos previstos no art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 192/2007 de 14 de Maio, ao Município de São Pedro do Sul, o qual declara receber as mesmas, nos termos constantes do referido auto, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os elementos do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, ratificando a outorga do mesmo por parte do Sr. Presidente da Câmara. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra porque, entendem que o presente protocolo é muito sucinto e pouco claro em relação aos valores envolvidos no que se refere à indemnização, no caso da demolição ser suspensa, e aos fins a que se destina o edifício. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 5/08 - 1.4 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ORÇAMENTO PARA 2008.-----

Tendo a Assembleia Municipal aprovado, em 28/12/2007, o Orçamento para 2008, com as alterações enunciadas na informação da Técnica Superior de Contabilidade, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida, cumprindo as directivas constantes na comunicação da CCDRC, de 07/11/2007, relativas à classificação económica da receita – participação variável do IRS, e Imposto Único de Circulação (IUC), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento das alterações introduzidas no Orçamento para 2008, entretanto já aprovado pelo Executivo em 19/12/2007, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VIII da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 6/08 - 1.5 - INTEGRAÇÃO DO SILO - AUTO DAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, NO CAPITAL SOCIAL DA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.-----

Após a apresentação, pelo Perito da Lista Oficial do Tribunal da Relação de Coimbra, do relatório da avaliação do silo-auto bem como, do relatório do Revisor Oficial de Contas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, participar em espécie no aumento de capital estatutário da Termalístur, E.E.M., com a integração do silo-auto, propriedade deste Município, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 1633 da freguesia de Várzea e descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o nº1437, da mesma freguesia, pelo valor de 692.500€, resultante das avaliações efectuadas, nos termos e para efeitos das disposições dos artigos 28º, 87º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, solicitando à Assembleia Municipal autorização para a respectiva transmissão. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra com a apresentação da seguinte declaração de voto: “ Os Vereadores do PS questionaram o Sr. Presidente da Câmara relativamente à legalidade desta operação. Primeiro: o silo-auto foi construído com dinheiro de financiamentos e com determinado objectivo. Até agora não cumpriu integralmente os objectivos para que foi criado. Em vez de estacionamento tem no piso superior uma loja de venda de produtos agrícolas. Segundo: Não



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

achamos correcto a Câmara Municipal transferir património do Município para a posse da Termalitur. No fundo, a Câmara Municipal está a “dar” à empresa Termalitur um bem que é do Município apenas para encobrir a situação financeira da Termalitur.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 7/08 - 1.6 - PLANO DE ACTIVIDADE E ORÇAMENTO PARA 2008, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL E.E.M. -----

Analisados os documentos supra referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os mesmos, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista pelos motivos constantes na sua declaração de voto apresentada na deliberação nº 541, de 19/12/2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 8/08 - 1.7 - PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS DE FISIOTERAPIA A PRATICAR NO ANO DE 2008, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços de Fisioterapia para 2008 a praticar pela empresa supra identificada, que se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IX da presente acta, tendo o Vereador Dr. José Alberto Sousa, referido que esta tabela deveria ter sido acompanhada pela tabela do ano anterior para comparação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 9/08 - 22.1 - ALIENAÇÃO DAS EX-CASAS DOS MAGISTRADOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, pelos motivos já referidos em deliberações anteriores e, face à existência de três propostas em carta fechada, apresentadas por iniciativa dos próprios, negociar directamente com os interessados, possibilitando a entrega de proposta em carta fechada, até às 14h00 do dia 28/01/2008, para que todas elas possam ser remetidas à reunião pública do mesmo dia. Tendo por base o valor de 110.420€ cada habitação, a adjudicação será feita, para cada uma das casas, à proposta de mais alto valor, havendo lugar a negociação em caso de empate. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 10/08 - 22.2 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir o Fundo de Maneio para os serviços municipais para satisfação de despesas urgentes e inadiáveis, com os montantes constantes do mapa anexo à informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 08/01/2008, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo X da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, nomear como responsáveis pelos Fundos de Maneio respectivos, o Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Directora do Departamento de Administração e Dr.ª Isabel Costa da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e bem assim, que deverão os Fundos de Maneio ser reconstituídos mensalmente e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

repostos até 31 de Dezembro de 2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 11/08 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR, FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS. -----

Analisado o processo supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que não se verifica fundamento legal para a isenção. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 12/08 - 32.1 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento supra identificado, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo XI da presente acta, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 13/08 - 4.1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 451/07 DE 22/10/2007. -----

Atento o despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 19/11/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra referida, dado que a diferença do número de jantares se deveu ao facto do grupo se fazer acompanhar por mais elementos do que aqueles que estavam inicialmente previstos, perfazendo assim, o total de 24 jantares. -----

DELIBERAÇÃO N.º 14/07 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO NA IMPRESSÃO DE MUIPIES RELATIVOS A EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE OBRAS DE ARTE CONTEMPORÂNEA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR. -----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, autorizando, a título gratuito, a impressão de dois mupis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 15/08 - 4.3 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “CANTÁRVORES”, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO “ONOMATOPEIA”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a apresentação da peça “Cantárvores”, pelo grupo de teatro “ONOMATOPEIA”, no Cine -Teatro de São Pedro do Sul, no próximo dia 27 de Janeiro, autorizando o pagamento de 400€ a “ZUMZUM - Associação Cultural” bem como, uma refeição aos elementos do grupo e respectivo staff



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

(num número não superior a 7 refeições), quando o horário o justificar. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 16/08 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LAMEIRA, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar protocolo com o Centro de Promoção Social para o efeito, devendo o mesmo ser remetido a nova reunião de Câmara, para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 17/08 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE COROS EM FOUNEX - SUIÇA, APRESENTADO PELO GRUPO CORAL "VOZES". -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, garantir o transporte na deslocação até ao Porto e vice-versa, nos termos regulamentares bem como, cedendo ao Grupo Coral "Vozes" um objecto representativo do Concelho, para oferecer ao Grupo organizador. -----

DELIBERAÇÃO N.º 18/08 - 4.6 - PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE MUPIE E CARTAZES, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, facultando a título gracioso, a elaboração de um mupi bem como, sete cartazes em tamanho A3. -----

DELIBERAÇÃO N.º 19/08 - 4.7 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS, PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008. -----

Analisadas as informações da Técnica Superior de Serviço Social, datadas de 10/12/2007, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% na alimentação do aluno Nuno Miguel Anjo Carvalho bem como, isentar do pagamento do Jardim de Infância e prolongamento o aluno Diogo Marcelo Ribeiro Figueiredo, com início no mês de Março/2008, situação que também se repercutirá no ano lectivo de 2008/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 20/08 - 4.8 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO, RESIDENTE NO LUGAR DA TRAPA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 10/12/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o munícipe na execução dos projectos necessários à regularização da obra. -----

DELIBERAÇÃO N.º 21/08 - 4.9 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - CRISTINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES PEREIRA, RESIDENTE NO LUGAR DE AMEIXIOSA, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS MOITAS. -----

Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 10/12/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico, nomeadamente na elaboração dos projectos necessários à regularização da obra. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 22/08 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO 2008, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS.-----

Analisado o pedido supra mencionado e, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000€ à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para a realização do Corso Carnavalesco a realizar no dia 05 de Fevereiro de 2008.-----

DELIBERAÇÃO N.º 23/07 - 4.11 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADA PELO GRUPO “O ABOMINÁVEL QUARTETO DAS BEIRAS”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a actuação do grupo “O Abominável Quarteto das Beiras”, no Cine -Teatro de São Pedro do Sul, no próximo dia 19 de Janeiro, autorizando a despesa de 600€ (Seiscentoseuros) e o pagamento de 5 refeições aos elementos do grupo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 24/08 - 4.12 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E BIBLIOMÓVEL PARA O CORRENTE ANO.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a relação dos jornais e revistas a adquirir no corrente ano para a Biblioteca e Bibliomóvel, apresentada pela Bibliotecária.-----

DELIBERAÇÃO N.º 25/08 - 4.13 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES.-----

Analisado o pedido supra referido e atento o despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 07/01/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo celebrado com a “ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões”, atribuindo a verba mensal de 250€ para apoio nas despesas que a instituição suporta com os passes dos utentes, residentes no concelho e, apoiar, pontualmente, as situações de “emergência social” solicitadas à Associação, mediante a análise do Pelouro de Acção Social da Câmara Municipal, dos respectivos processos a submeter previamente à apreciação do Executivo.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 26/08 - 1.8 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes alterações aos Estatutos da Associação supra referida, que se fundamentam na necessidade de adaptação à Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo XII da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 27/08 - 1.9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M.-----

Considerando que a Termalstur, E.E.M. pretende adquirir o Balneário D. Afonso Henriques ao Município e, este pretende incorporar em espécie no capital estatutário da Termalstur o edifício designado de “Silo-Auto” a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, apresentar a seguinte proposta a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de isenção de IMT pela Termalstur, E.E.M., nas transacções daqueles imóveis. “A Termalstur, EEM, Entidade Empresarial Municipal, cujo capital estatutário é 100% detido pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, solicitou a concessão da isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, relativamente à compra do Balneário Termal D. Afonso Henriques, inscrito na respectiva matriz sob o n.º 738, freguesia de Várzea, deste Concelho, propriedade desta Câmara Municipal e cuja venda foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul de 28 de Dezembro de 2007. Solicita ainda a mesma Entidade Empresarial Municipal a isenção daquele imposto pela transmissão do silo-auto, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1633, freguesia de Várzea, deste concelho, onde tem instalados os seus serviços administrativos, também propriedade desta Câmara Municipal e cuja transmissão ocorrerá por efeito de realização em espécie de aumento do capital social daquela empresa municipal Termalstur, EEM. O n.º 1 e alínea e) n.º 5, artigo 2.º, do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), definem a incidência objectiva deste Imposto, pelo que sobre aquelas transmissões recairá a obrigatoriedade de pagamento de IMT. Por outro lado, o artigo 4.º do mesmo Código do IMT define a sua incidência subjectiva, pelo que seria a empresa municipal Termalstur, EEM, a suportar os custos de tal imposto. A Termalstur, EEM, não está abrangida pelo rol de entidades e / ou de situações isentas de IMT, definidas no artigo 6.º e seguintes do Código do IMT. Nos termos do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), constituem receitas dos municípios o produto da cobrança, entre outros, do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis. Na verdade, a Termalstur, EEM, é uma empresa municipal de capitais exclusivamente públicos, cujo capital é 100% detido pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, que tem por objecto a gestão dos equipamentos termais nas Termas de S. Pedro do Sul, nos termos do protocolo aprovado em 13 de Fevereiro de 2004, no próprio interesse desta Câmara Municipal, com vista à melhor rentabilização de tais equipamentos. Verifica-se que o modelo encontrado necessita de algumas modificações, centradas essencialmente na obtenção pela empresa municipal de meios próprios que permitam uma gestão ainda mais eficaz dos equipamentos termais, criando-se, assim, condições para uma melhor solidez da Termalstur, EEM. Ora, a solução encontrada de aquisição do Balneário D. Afonso Henriques e incorporação em espécie, por aumento do capital estatutário, do silo-auto, permitem um reforço da capacidade económico-financeira da Termalstur, EEM, que, assim, vê libertados meios financeiros por efeito da redução da renda que paga à Câmara Municipal. Com efeito, o investimento que a Termalstur, EEM, vai realizar com a aquisição do Balneário D. Afonso Henriques, para além de representar um investimento em bens de inequívoco interesse



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

municipal, como é por demais evidente, representa um esforço financeiro, embora a longo prazo, a que a Câmara Municipal não pode, por ser essa a sua obrigação, ser alheia, significando que o dispêndio de avultadas verbas no pagamento do IMT no imediato (o pagamento do imposto deve ocorrer com a transmissão dos bens - portanto antes da celebração da escritura) poria em causa o seu equilíbrio financeiro de curto prazo e até todo este projecto de reestruturação. Considerando que, o interesse final destas transmissões de bens é também do Município de S. Pedro do Sul, a quem, em ultima ratio, pertencem os bens da Termalitur, EEM e interessa a sustentabilidade e reforço da capacidade económica e financeira da Termalitur, EEM, propõe-se à Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, ao abrigo do n.º 2, artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) a aprovação da isenção do pagamento pela Termalitur, EEM, do Imposto Municipal sobre as Transmissões dos imóveis identificados - Balneário Termal D. Afonso Henriques e Silo-Auto. -." Os Vereadores do Partido Socialista votam contra com a apresentação da seguinte declaração de voto: " Vem agora a Termalitur solicitar isenção total do IMT sobre o valor do património identificado nas operações de compra do Edifício Termal e de incorporação em espécie de capital estatutário da empresa, do designado "Siloauto". Ou seja, a Câmara Municipal pretende vender um Balneário que é do Município, pretende "dar" um edifício, o "Siloauto", que é do Município e, por outro lado, pretende que o Município não receba o dinheiro relativo ao IMT correspondente às duas transacções. Não sabemos que manobra de engenharia financeira estará na base de tudo isto. Só sabemos que o Município fica sempre de prejuízo, por isso, votamos contra." Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 28/08 - 21.1 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE QUATRO LUGARES DE JARDINEIRO - OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final bem como, todas as outras do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 29/08 - 21.2 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, tendo como objectivo a cooperação de esforços no âmbito da protecção civil, designadamente: o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos do município e o planeamento de soluções de energia. Mais deliberou a Câmara Municipal, concordar com as cláusulas constantes no referido protocolo que a seguir se transcrevem: "1ª - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul, assegurará o acompanhamento de um trabalhador integrado num programa de actividade ocupacional integrado no âmbito do projecto referido; 2.ª - O Município de S. Pedro do Sul transferirá mensalmente o valor correspondente ao subsídio de refeição em vigor, por cada dia útil de trabalho, devendo para o efeito o 2.º Outorgante comprovar mensalmente a assiduidade do trabalhador; 3.ª - O Município de S. Pedro do Sul suportará também os encargos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

correspondentes ao seguro de acidentes pessoais do trabalhador envolvido, devendo para o efeito o 2.º Outorgante comprovar a despesa através de documento emitido pela seguradora; 4.ª - O projecto de actividade terá a duração de seis meses, eventualmente prorrogável por igual período; 5.ª - O Município de S. Pedro do Sul dará o apoio necessário ao desenvolvimento do projecto; 6.ª - O presente protocolo é celebrado pelo prazo de duração do projecto de actividade, com início em 16 de Janeiro de 2008, podendo ser denunciado, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 dias da data do seu termo.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 30/08 - 21.3 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CATARINA ISABEL PINTO MARTINS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Catarina Isabel Pinto Martins, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 20/01/2008 às 18h00 e termo no mesmo dia às 24h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 31/08 - 21.4 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 26/01/2008 às 22h00 e termo no dia 27/01/2008 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 32/08 - 21.5 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para realização de Desfile Carnavalesco, com música gravada, no lugar de Negrelos, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 05/02/2008 às 14h30 e termo no mesmo dia, às 17h30. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 33/08 - 22.3 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ 800.000€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o empréstimo supra referido, nos termos propostos na informação da Directora de Administração Geral, datada de 14/01/2008, à CCAM de Lafões, nos termos do convite e proposta apresentada, ficando a mesma, condicionada à entrega de declaração da CCAM de Lafões, em como a operação está isenta de qualquer comissão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 34/08 - 4.14 - PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 14/01/2008, relativamente ao assunto supra referido, assumindo assim as despesas inerentes ao Plano de Actividades da referida Comissão, no que concerne à realização de Seminários, Colóquios, Palestras, Deslocações para Formação, Acções de Sensibilização junto da Comunidade, Acções Directas com jovens apoiados pela Comissão, apoios económicos em bens urgentes às crianças apoiadas tais como, medicamentos, alimentos, roupa, calçado, material didáctico, óculos, etc., bem como, outras que se revelem de extrema importância para o funcionamento da mesma, desde que não ultrapassem o valor previsto no Orçamento da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, na respectiva rubrica. -----

DELIBERAÇÃO N.º 35/08 - 4.15 - PEDIDO DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE CORSO CARNAVALESCO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do Corso Carnavalesco, em Santa Cruz da Trapa, a ter lugar no dia 3 de Fevereiro, com a atribuição de um subsídio no valor de 500€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 36/08 - 4.16 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR “ESPÍRITOS INQUIETOS” – GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para realização de uma peça de teatro, em estreia, do Teatro Experimental de Fataúños, no próximo mês de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 37/08 - 4.17 - PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE, PARA O ALUNO RODRIGO ALMEIDA PEREIRA. -----

Analisado o presente processo e sob proposta da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 14/01/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assegurando o transporte do aluno diariamente, no período da manhã, de casa para o Jardim de Infância de Baiões. -----

DELIBERAÇÃO N.º 38/08 - 4.18 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO, APRESENTADO POR MÁRIO RIBEIRO DE ALMEIDA. -----

Analisado o presente pedido e, sob proposta da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 12/12/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, indeferindo o solicitado, pelos motivos mencionados pela Técnica na referida informação. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,